

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**30 DE JANEIRO DE 2022**



# ALVARÁ

## NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nºs. 6 e 8, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto e o nº. 8, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 4/2020, de 11 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE, Nº. 1**, deste Município. -----

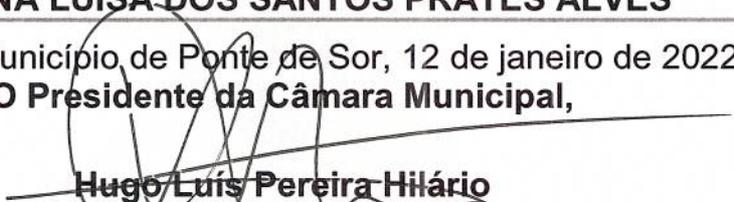
### MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE Nº. 1 - VOTAÇÃO EM 23/01/2022 (domingo)

**LOCAL: PAVILHÃO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR - JUNTO À ROTUNDA  
AVª. DA LIBERDADE - PONTE DE SOR**

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Escrutinador	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	ANA LUÍSA DOS SANTOS PRATES ALVES

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até 11 de janeiro** cópia deste **ALVARÁ** às Juntas de Freguesia do Município. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**AR-15**